

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2019
PROCESSO N.º 255/2019

ERRATA 001/2019 A TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2019

O Município de Saudade do Iguazu – Paraná TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de 13 cisternas para avicultores do município conforme Lei 1240/2018, de acordo com homologação do chamamento público 004/2019 e 005/2019 anexos ao processo, conforme projetos e memoriais descritivos anexos ao edital.

Fica RETIFICADO as alíneas do item 10.1 do edital, sendo que **onde se lê:**

e) Atestado de responsabilidade técnica do responsável técnico pela empresa, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrada junto ao CREA ou CAU, acompanhado da Certidão de Acervo técnico, comprovando que seu responsável técnico tenha executado obra de construção com complexidade equivalente ou superior.

*** A CAT constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico, conforme artigo 55 da resolução 1.025/2009 CONFEA.**

f) Atestado(s) ou declaração(oes) em nome da proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de no mínimo uma obra de construção de complexidade equivalente ou superior.

Leia-se:

e) Atestado de responsabilidade técnica do responsável técnico pela empresa, fornecido por Pessoa física ou Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrada junto ao CREA ou CAU, acompanhado da Certidão de Acervo técnico, comprovando que seu responsável técnico tenha executado obra de construção com complexidade equivalente ou superior.

*** A CAT constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico, conforme artigo 55 da resolução 1.025/2009 CONFEA.**

f) Atestado(s) ou declaração(oes) em nome da proponente, fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, de execução de no mínimo uma obra de construção de complexidade equivalente ou superior.

Demais clausulas, permanecem inalterados.

Cópia do Edital/ RETIFICAÇÃO e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguazu, 13 de novembro de 2019.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal